

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 022/2009

Teresina, 22 outubro de 2009

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 006/2008, de 03 de março de 2008, que dispõe sobre a base de cálculo das operações com **Cerveja, Chope, Refrigerante, Água Mineral, Gelo e Aguardente**, para efeito de exigência do ICMS, em substituição tributária.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 1.140, inciso II; 1.142, inciso III; 1.144; 1.147; e 1.148, inciso II, §§ 1º a 9º, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 006/2008, de 03 de março de 2008;

RESOLVE:

Art 1º Os produtos abaixo indicados do Anexo Único do Ato Normativo UNATRI nº 006./2008, de 03 de março de 2008, passam a vigorar, a partir de 1º de novembro de 2009, com as seguintes redações:

ÁGUA MINERAL	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Indaiá 1,5 L	Und.	1,65
Lençóis maranhense 1,5L	Und.	1,65
Manaira 1,5L	Unid.	1,05
Cristal 1,5L	Und.	1,65
Regina 1,5L	Und	1,05
Minalba 1,5L	Und	1,65
Skin c/gás 1,5L	Und	1,70
Skin s/gás 1,5L	Und	1,65
Mar doce 1,5L	Und.	1,65
Refreski 1,5L	Und.	1,65
York s/gás 1,5L	Und.	1,65
Lustral 1,5L	Und.	1,65
Outras marcas 1,5L s/gás	Und.	1,65
Outras marcas 1,5L c/gás	Und.	1,70
Lençóis maranhense pp 500 ml	Und.	0,90

Skin s/gás 500 ml	Und.	0,90
Regina s/gás 500 ml	Und.	0,55
Ouro da mina s/gás 500 ml	Und.	0,55
Manaira s/gás 500 ml	Und.	0,55
Manaira c/gás 500 ml	Und.	0,60
Mar doce pp 500 ml	Und.	0,90
Psu s/gás 500 ml	Und.	0,90
Psu c/gás 500 ml	Und.	1,00
Lustral 500 ml	Und.	0,90
Mar doce copo 200 ml	Und.	0,35
York copo 200 ml	Und.	0,30
Lençóis maranhense copo 200 ml	Und.	0,30
Lençóis maranhense copo 300 ml	Und.	0,35
Lustral copo 200 ml	Und.	0,30
Lustral copo 250 ml	Und.	0,33
Lustral copo 300 ml	Und.	0,35
(.....)		

Art 2º Fica acrescentado o seguinte produto ao Anexo Único Ato Normativo UNATRI nº 006./2008, de 03 de março de 2008, com a seguinte redação:

ÁGUA MINERAL COPO 200 a 300 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Ouro da mina 200 ml	Und.	0,26
(.....)		

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2009.

Publique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2009.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)